Classe Única de Cotas do Nu Infra Fundo Incentivado de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Crédito Privado Responsabilidade Limitada

CNPJ: 40.963.403/0001-50
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras 31 de maio de 2026 com Relatório dos Auditores Independentes

KPDS 1917503

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira **7**

Demonstração da evolução do patrimônio líquido **8**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **9**

Anexo
Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditada)

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora da
Classe Única de Cotas do Nu Infra Fundo Incentivado de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Crédito Privado Responsabilidade Limitada
Rio de Janeiro - RJ

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do Nu Infra Fundo Incentivado de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Crédito Privado Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de maio de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Cotas do Nu Infra Fundo Incentivado de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Crédito Privado Responsabilidade Limitada em 31 de maio de 2026 e o desempenho das suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de ativos financeiros - fundos investidos
Em 31 de maio de 2026 , a Classe possuía 100,17% do seu patrimônio líquido representado por aplicação em cotas de fundo de investimento (“fundo investido”), cuja mensuração do valor justo se dá pela atualização do valor das cotas do fundo investido, divulgado pelo seu administrador. Tal fundo investe substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado. Devido ao fato da rentabilidade do fundo investido ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento do resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Verificamos se o Classe seguiu os critérios de elegibilidade do seu Regulamento para investimentos em debêntures relacionadas à captação de recursos com vistas em implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal, que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no Artigo 2º da Lei n.º 12.431 (“Ativos de Infraestrutura”);

- Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor do investimento em cotas do fundo investido com base no valor da cota divulgado pelo seu administrador;

- Obtivemos a carteira de investimentos do fundo investido na data-base da nossa auditoria, bem como suas últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis, e avaliamos a composição e perfil de risco dos investimentos e a existência de algum assunto significativo;

- Avaliamos a razoabilidade da performance obtida pela Classe auditada no exercício, por meio de comparação do resultado com o resultado esperado da variação das cotas do fundo investido; e

- Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o saldo dos ativos financeiros, no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2026 .

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores
A Administradora da Classe é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e, ao fazê-la, considerar se essa demonstração está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcida de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas demonstrações financeiras
A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

 Comunicamo-nos com à Administradora respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Thiago de Barros Albuquerque
CRC RJ-115847/0-1

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Classe Única de Cotas do Nu Infra Fundo Incentivado de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Crédito Privado Responsabilidade Limitada

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
31 de maio de 2026
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**227**	**0,21**
Títulos públicos federais		**227**	**0,21**
Letras financeiras do tesouro - LFT	**12**	**227**	**0,21**
Títulos públicos federais		**762**	**0,72**
Letras financeiras do tesouro - LFT	**40**	**762**	**0,72**
Cotas de fundos de investimento		**106.480**	**100,17**
NU FI RF MASTER I	**70.311.692,6870**	**106.480**	**100,17**
Outros créditos		**22**	**0,02**
Taxa de fiscalização		**19**	**0,02**
Diversos		**3**	**-**
Total do ativo		**107.491**	**101,12**
Exigibilidades		**1.195**	**1,12**
Cotas a amortizar		**1.112**	**1,05**
Taxa de administração		**76**	**0,06**
Valores a repassar		**7**	**0,01**
Total do passivo		**1.195**	**1,12**
Patrimônio líquido		**106.296**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**107.491**	**101,12**

Classe Única de Cotas do Nu Infra Fundo Incentivado de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Crédito Privado Responsabilidade Limitada

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício		
1.111.792,9097 cotas a R$ 102,2423	**113.672**	**-**
1.111.792,9100 cotas a R$ 107,8720	**-**	119.931
Distribuição de rendimentos	**(7.394)**	-
Amortização de cotas	**(9.283)**	(14.231)
Patrimônio líquido antes do resultado	**96.995**	105.700
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	**89**	48
Cotas de fundos de investimento	**10.242**	8.937
Valorização de cotas	**10.242**	8.937
Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários	**101**	23
Apropriação de rendimentos	**99**	23
Valorização a preço de mercado	**2**	-
Demais receitas	**16**	270
Diversas	**16**	270
Demais despesas	**(1.147)**	(1.306)
Taxa de administração	**(1.029)**	(1.073)
Taxa de fiscalização	**(20)**	(20)
Corretagem	**(2)**	-
Auditoria e custódia	**(9)**	(171)
Publicações e correspondências	**-**	(4)
Diversas	**(87)**	(38)
Resultado do exercício	**9.301**	7.972
Patrimônio líquido no final do exercício		
1.111.792,9097 cotas a R$ 95,6074	**106.296**	-
1.111.792,9097 cotas a R$ 102,2423	**-**	113.672

Classe Única de Cotas do Nu Infra Fundo Incentivado de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Crédito Privado Responsabilidade Limitada

CNPJ: 40.963.403/0001-50
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de maio de 2026
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Nu Infra Fundo Incentivado de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Nu Infra Fundo Incentivado de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Crédito Privado Responsabilidade Limitada ("Classe"). O Fundo foi constituído em 11 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas operações em 28 de junho do mesmo ano. No fechamento do dia 9 de agosto de 2023, o Fundo passou a operar sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo da Classe é obter a valorização de suas cotas por meio do investimento preponderante em Ativos de Infraestrutura.

O Fundo destina-se a investidores em geral, incluindo, mas não se limitando a, investidores pessoas físicas e/ou jurídicas, bem como de fundos de investimento que, cumulativamente: (i) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes ao investimento em cotas da classe ("Cotas"); (ii) não possuam restrição legal e/ou regulamentar para investir na classe; e (iii) sejam, inclusive na hipótese de aquisição de Cotas em mercado secundário: (a) pessoas físicas residentes no Brasil; (b) pessoas físicas não residentes em país com tributação favorecida nos termos do Artigo 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme alterada; (c) fundos de investimento ou pessoas jurídicas imunes, dispensados ou isentos da retenção do imposto de renda na fonte sobre ganhos e rendimentos produzidos pela Classe ou sujeitos ao referido imposto à alíquota de 0%, nos termos do artigo 2º, parágrafo segundo, da Lei nº 12.431 e/ou da legislação específica aplicável aos cotistas da Classe ("Cotistas").

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado *pro-rata dia*, em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

3. Principais práticas contábeis - continuação

II. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

a. Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

b. Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

d) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas”.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor de mercado	Faixas de vencimento (n° de dias)
Títulos públicos federais	**761**	**762**	
Letras financeiras do tesouro - LFT	**761**	**762**	Acima de 360 dias
Cotas de fundos de investimento	**106.480**	**106.480**	-
Total de títulos e valores mobiliários	**107.241**	**107.242**	

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possuía o montante de R$ 762 em títulos públicos federais vinculados como garantia de operações na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos federais: são avaliados a mercado, tendo como base indexadores e/ou preços divulgados nos boletins ou publicações especializadas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

- As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

Em 31 de maio de 2026, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações no mercado de derivativos para proteção da carteira sem limites e operações no mercado de derivativos para alavancagem limitados a 200% do seu patrimônio líquido.

Em 31 de maio de 2026, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício.

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado
O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e níveis de confiança de 95%.

VaR: (0,79)%

Sistêmico
As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito
Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração em FI-Infra e em Ativos Incentivados
O risco da aplicação no Fundo tem relação direta com a concentração da sua carteira em Cotas emitidas por um mesmo FI-Infra que, por sua vez, pode concentrar seus investimentos em determinados Ativos Incentivados emitidos por um mesmo emissor ou por emissores integrantes de um mesmo Grupo Econômico ou, ainda, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, cujos direitos creditórios sejam cedidos por um mesmo cedente ou devidos ou garantidos por um devedor ou garantidor específico. Quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das suas Cotas.

6. Gerenciamento de riscos -- Continuação

a) Tipos de riscos -- Continuação

Concentração em Ativos Financeiros
É permitido ao Fundo, durante os primeiros 180 dias de funcionamento, manter até 100% do seu patrimônio líquido aplicado em Ativos Financeiros que não sejam as Cotas de FI-Infra. Após esse período, o investimento nesses outros Ativos Financeiros pode representar, no máximo, 33% ou 5% do patrimônio líquido do Fundo, conforme o caso. Em qualquer hipótese, se os emissores ou contrapartes dos referidos Ativos Financeiros não honrarem com seus compromissos, há chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das Cotas do Fundo.

Liquidez
Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos
Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e

6. Gerenciamento de riscos -- Continuação

b) Controles relacionados aos riscos -- Continuação

IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

7. Emissões, resgates e amortização de cotas

As Cotas têm valor unitário de integralização, na Data da 1ª Integralização, de R$0,1 (cem reais). Após a 1ª emissão de Cotas do Fundo, a Administradora poderá realizar uma ou mais novas emissões de Cotas, conforme orientação do Gestor e independentemente de aprovação da assembleia geral, até o valor total agregado correspondente a R$ 10.000.000 (dez bilhões de reais) (“Patrimônio Autorizado”). Uma vez atingido o limite do Patrimônio Autorizado, a Administradora somente poderá emitir novas Cotas mediante aprovação da assembleia geral, observada a proposta específica da Gestora.

As amortizações de Cotas deverão alcançar, proporcional e indistintamente, todas as Cotas do Fundo em circulação. Para fins de clareza, cada amortização implica na redução do valor da Cota na proporção da diminuição do patrimônio líquido do Fundo, sem alterar a quantidade de Cotas em circulação.

Caso, a qualquer tempo, haja solicitação da Gestora, o Fundo poderá realizar a amortização extraordinária compulsória das Cotas, sem a incidência de qualquer prêmio ou penalidade (“Amortização Extraordinária”).

A Amortização Extraordinária deverá alcançar, proporcional e indistintamente, todas as Cotas em circulação. Para fins de clareza, a Amortização Extraordinária implicará na redução do valor da Cota na proporção da diminuição do patrimônio líquido do Fundo, sem alterar a quantidade de Cotas em circulação.

As Cotas serão resgatadas apenas em caso de liquidação da Classe.

8. Remuneração da Administradora e Custodiante

A Taxa Global é equivalente a um percentual anual de 0,90%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, rateada entre os prestadores de serviços da Classe. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 7, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, a critério da Administradora.

A critério da Administradora, a remuneração acima será corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M.

À Taxa Global da Classe pode ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 1%.

Pelos serviços de custódia dos Ativos Financeiros e de tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante fará jus a uma remuneração anual máxima de 0,03%, sobre o valor do patrimônio líquido da Classe.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

Não é previsto o pagamento de taxa de performance.

9. Política de distribuição de resultados

A Classe de cotas incorpora ao seu patrimônio líquido os juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a sua carteira.

10. Tributação

a) Imposto de renda

Nos termos da Lei nº 12.431/11, os rendimentos auferidos pelos cotistas por ocasião do resgate ou da alienação de cotas estarão sujeitos às seguintes alíquotas:

I – 0% (zero por cento), quando: (i) pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no Brasil de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento); e (ii) auferidos por pessoa física.

II – 15% (quinze por cento), quando se tratar de investidor pessoa jurídica.

Os cotistas pessoas físicas e pessoas jurídicas sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda exclusivamente na fonte.

Na hipótese de descumprimento dos limites previstos na Lei nº 12.431/11, em um mesmo ano-calendário, (i) por período superior a 90 (noventa) dias consecutivos ou alternados, ou (ii) em mais de 3 (três) ocasiões distintas, os rendimentos auferidos por seus cotistas, a partir do dia útil imediatamente posterior à data do referido descumprimento estarão sujeitos às alíquotas de 22,5% a 15% em função do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

11. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento dos últimos exercícios foram os seguintes:

Exercícios findos em:	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
31 de maio de 2026	95,6074	112.006	(6,49)*
31 de maio de 2025	102,2423	114.820	(5,22)*

(*) Rentabilidade impactada pela amortização de cotas ocorrida durante o exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de maio de 2026, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Custódia

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no SELIC.

As cotas do fundo de investimento investido são escriturais e o seu controle é mantido pelo administrador do fundo.

15. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

16. Alterações estatutárias

Em 14 de maio de 2026, através do Ato do Administrador, a Administradora considerando as interpretações adicionais divulgadas pelo Ofício-Circular Conjunto nº 1/2025/CVM/SIN/SSE ("Ofício-Circular CVM nº 1/2025"), em especial quanto à substituição do "Sumário de Remuneração" pela Ferramenta ANBIMA (Plataforma de Transparência de Taxas) como meio centralizado e adequado de divulgação da remuneração dos Prestadores de Serviços Essenciais da Classe, foi aprovada a atualização da forma de divulgação, com a inclusão do referido link de acesso no Anexo I da Classe.

16. Alterações estatutárias -- Continuação

Ressalta-se que não houve qualquer alteração nos valores pagos pelos cotistas, tratando-se exclusivamente de adequação ao formato e às diretrizes de transparência estabelecidas no referido Ofício-Circular CVM nº 1/2025, passando a divulgação a ser realizada exclusivamente por meio da Ferramenta ANBIMA. O Regulamento passou a vigorar com essa deliberação no fechamento do dia 15 de maio de 2026.

Em Assembleia Especial de Cotistas, realizada em 09 de março 2026, foi aprovada a alteração do Capítulo 4 – Emissão, Distribuição, Amortização e Procedimento Aplicável à Liquidação da Classe, do Anexo I da Classe Única de Cotas do Regulamento do Fundo, de modo a alterar os ditames do Item 4.7.2. Tal alteração passou a ter efeito no fechamento do dia 11 de março de 2026.

Conforme o Instrumento Particular de Alteração, realizado em 24 de junho de 2025, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“Resolução CVM 175”). O Fundo não sofreu qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração, sendo certo que foi instituída a responsabilidade limitada dos cotistas, de forma que a denominação do Fundo foi adaptada para NU INFRA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA e sua classe única denominada CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NU INFRA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo passou a ser de classe única, contando com Regulamento e Anexo, que trazem as regras aplicáveis ao mesmo, que entraram em vigor a partir do fechamento de 24 de junho de 2025.

17. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto disponível em sua página na rede mundial de computadores.

18. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 i. Taxa de administração - exigibilidades - R$76
 ii. Taxa de administração - resultado - R$1.029

A Administradora tem por definição que todas as transações realizadas com o Banco BTG Pactual, agindo como dealer do Banco Central do Brasil, são consideradas operações com partes relacionadas. Dessa forma, divulgamos abaixo as operações classificadas com esse conceito:

2. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 a. Administradora
 i. Saldo – R$ 762

3. Venda de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 a. Administradora
 i. Saldo – R$ 762

4. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 a. Administradora
 i. Montante de transações – R$ 162.894
 ii. Saldo – R$ 227
 iii. Resultado – R$ 89

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Jun/2025	100.0000	0.0029	0.9830
Jul/2025	100.0000	0.0077	0.9932
Ago/2025	100.0000	0.0116	0.9932
Set/2025	100.0000	0.0145	0.9932
Out/2025	100.0000	0.0044	0.9932
Nov/2025	100.0000	0.0037	0.9932
Dez/2025	100.0000	0.0028	0.9932
Jan/2026	100.0000	0.0046	0.9932
Fev/2026	100.0000	0.0041	0.9922
Mar/2026	100.0000	0.0038	1.0003
Abr/2026	100.0000	0.0046	1.0056
Mai/2026	100.0000	0.0033	0.9903

19. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Nu Asset Management Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em % Fundo(**) Mensal	Rentabilidade em % Fundo(**) Acumulada
31/05/2025	-	102,2423	-	-
30/06/2025	113.561	103,0744	0,81%	0,81%
31/07/2025	112.925	101,2339	(1,79%)	(0,99%)
31/08/2025	113.087	102,0812	0,84%	(0,16%)
30/09/2025	113.756	103,3379	1,23%	1,07%
31/10/2025	113.544	101,2275	(2,04%)	(0,99%)
30/11/2025	112.634	101,7691	0,54%	(0,46%)
31/12/2025	111.892	100,5837	(1,16%)	(1,62%)
31/01/2026	111.904	102,8203	2,22%	0,57%
28/02/2026	113.218	102,3838	(0,42%)	0,14%
31/03/2026	110.965	98,5888	(3,71%)	(3,57%)
30/04/2026	109.280	96,5280	(2,09%)	(5,59%)
31/05/2026	106.977	95,6074	(0,95%)	(6,49%)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(**) Rentabilidade impactada pela amortização de cotas ocorrida durante o exercício.